



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Escola de Nutrição



Endereço: Av. Araújo Pinho, nº32- Canela - Salvador / Bahia CEP 40.110.150
Telefone: (071) 3283-7700 **Fax:** (071) 3283-7705 / **e-mail:** enufba@ufba.br

ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA

Plano de Biossegurança para realização segura de atividades presenciais durante o semestre 2022.1

Comissão de Elaboração

Coordenação:

Profa. Carla de Magalhães Cunha – Representante dos docentes

Membros:

Prof. Márcio Vasconcelos Luckesi – Coordenador Colegiado do Curso de Gastronomia

Profª. Lilian Lessa Andrade - Coordenadora Colegiado do Curso de Nutrição

Profª. Priscila Ribas de Farias Costa – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde

Ayse Santos Barbosa – Técnica Administrativa em Educação e Coordenação dos laboratórios da ENUFBA

Eduarda Santos Fernandes – Discente do curso de Nutrição

**Salvador – Bahia
Janeiro – 2022**

1. Introdução

A Resolução CONSUNI no 07/2021, no Art. 1º, estabelece a retomada das atividades acadêmicas presenciais para o semestre letivo 2022.1, sendo determinado no Art.2º que as Unidades Universitárias e os Órgãos da Administração Central deverão dispor de Plano de Biossegurança contendo os requisitos que promovam a proteção de todas as pessoas participantes das atividades acadêmicas e técnico-administrativas, incluindo os trabalhadores terceirizados, em conformidade com o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA e de acordo com análise do Comitê de Assessoramento do Coronavírus. Atendendo a este quesito, apresentamos o Plano de Biossegurança da ENUFBA elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 20/2021-NUT.

Os procedimentos descritos neste plano encontram respaldo nas normas de biossegurança estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e pelas normativas da ANVISA, bem como pela Resolução nº 07/2021 do CONSUNI/UFBA, pela Portaria nº 013/2022 e nas orientações e nos protocolos sanitários do Comitê de Assessoramento do Coronavírus da UFBA. Também para a elaboração deste plano de biossegurança, se considerou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No 90/2021 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Destaca-se, que os espaços da ENUFBA (3 salas e 8 laboratórios) a serem utilizados para as atividades presenciais foram avaliados e elaborados os *layouts* de capacidade dos ambientes (Anexo 1) por uma arquiteta da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura – SUMAI, considerando todos aqueles que reúnem as condições de ventilação e infraestrutura adequadas às atividades, definindo o número máximo de pessoas que devem ocupar para cada atividade e o posicionamento das carteiras e mesas.

Deve ser evitado que pessoas em condições de vulnerabilidade, conforme legislação vigente, e que tenham filho menor em idade escolar ou familiar que necessite de atenção especial participem de atividade presenciais. Nessas situações, autodeclaração específica para cada situação deve ser assinada. Caso participem, devem fazê-lo sob condições e proteção especiais e depois de assinarem autodeclaração específica contida no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA. Ainda, pessoa com sinais ou sintomas suspeitos de COVID-19 deve ser afastada das atividades presenciais e assinar autodeclaração de caso suspeito de COVID-19. Materiais informativos constando orientações de biossegurança e recomendações para o retorno às atividades presenciais após a ocorrência de caso confirmado da COVID-19 serão enviadas a toda a comunidade ENUFBA (Anexos 2 e 3).

2. Acesso à unidade

A ENUFBA conta com colaboradores terceirizados nos serviços de segurança patrimonial, portaria e de higienização, que devem também atender aos critérios de biossegurança indicados pela unidade de ensino. O acesso às atividades presenciais nas dependências da ENUFBA e a realização de atividades externas de interesse da Universidade somente poderá ser realizado por pessoas com esquema vacinal completo contra a COVID-19 e com uso obrigatório de máscara durante todo o período de permanência no local.

Na portaria de acesso à unidade está disponibilizado um tapete sanitizante e um totem dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (70%) para higienização das mãos e um poster informativo “UFBA contra a COVID-19”. Considerando o aumento no fluxo de pessoas, com as atividades presenciais, a aferição da temperatura da pele poderá se tornar inviável causando aglomerações ou retardo no início das atividades. Assim, a aferição da temperatura da pele poderá ser destinada apenas aos grupos de pessoas que apresentem sintomas gripais. Os critérios de permanência e/ou acesso a Unidade respeitarão a descrição contida no plano de Contingência e Biossegurança da UFBA.

Quando for necessário aferir a temperatura, os funcionários da portaria serão responsáveis pela medição e deverão manter uma distância de segurança superior a 1,5m, higienizar as mãos com frequência, em especial antes da transição para outras atividades e estar devidamente paramentado. Além disso, devem orientar as pessoas que acessarem a unidade quanto as regras de permanência e para que tomem conhecimento das medidas de biossegurança e/ou orientando a leitura do quadro informativo sobre as medidas de prevenção da COVID-19 que será postado na entrada da Unidade.

3. Segurança dos espaços físicos

Além das pias com sabonete líquido nos banheiros e nos laboratórios e de dispensadores de álcool em gel 70% na entrada do elevador (em cada andar) e do miniauditório, serão fixados também dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica para higienização das mãos na entrada os laboratórios, mini auditório, nos locais de atendimento ao público, sala de aula do térreo e rol das escadas. Também serão fixadas sinalizações de boas práticas contra COVID-19 nas dependências da ENUFBA. Todos que atuam na ENUFBA devem trabalhar juntos, cada um em sua responsabilidade, para:

- a) Evitar possíveis aglomerações na unidade;
- b) Manter o distanciamento obrigatório mínimo de 1,5m de outras pessoas, mesmo que estejam em uso de máscara;
- c) Manter o uso adequado de máscaras;
- d) Manter a realização frequente de higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70%;
- e) Deixar os locais de trabalho e as dependências da ENUFBA tão logo encerrem suas atividades.

Os locais onde serão realizadas as atividades presenciais devem ter ventilação natural, incidências de luz solar e acesso facilitado das pessoas, com fluxo adequado para evitar aglomerações. Os espaços das atividades

administrativas e os locais de aulas, laboratórios e outras atividades devem apresentar requisitos próprios da disposição dos postos de trabalho, das carteiras ou das bancadas para assegurar o distanciamento apropriado entre as pessoas. Os equipamentos de ar-condicionado deverão permanecer desligados, porém será possível usar a função ventilar e deixar a janela e as portas abertas.

Para a realização de todas as atividades presenciais, em qualquer ambiente, deve ser reduzido ao mínimo indispensável para a realização das atividades, recomendando-se que não ultrapasse o distanciamento entre as pessoas como orientado pela Arquiteta da SUMAI, com permanência de no máximo quatro horas em cada ambiente, com higienização (15 minutos) a cada duas horas.

Quanto às atividades presenciais do pessoal técnico e administrativo serão adotadas escalas de trabalho, definindo-se equipes por turno e por dia da semana, podendo reduzir a frequência diária das pessoas a 50% ou 65% da capacidade habitual de cada espaço, dependendo das condições dos espaços quanto às dimensões, quanto à ventilação e iluminação natural e quantitativo de pessoas necessárias à realização das atividades. A disposição dos postos de trabalho deve ser tal que seja possível guardar o distanciamento de pelo menos 1,0 metro entre as mesas, balcões ou bancadas (QuadroXXX).

Durante o atendimento externo presencial deve-se evitar aglomeração, estabelecendo distanciamento de 1,5m entre pessoas que aguardam em filas ou em áreas de espera pelo atendimento que será feito pelo balcão do setor. Os trabalhadores que realizam o atendimento devem fazê-lo com proteção extra de EPIs adequados. No início e ao final de cada turno de trabalho administrativo, recomenda-se higienizar objetos e superfícies.

De modo a diminuir o fluxo de atendimento presencial, devem ser adotados procedimentos de agendamento e ou de atendimento por telefone ou internet. Deve-se oferecer horário diferenciado de atendimento para idosos, para pessoas com deficiências e pessoas de grupos de risco de doença grave pela COVID-19. A entrada de visitantes na ENUFBA deve ser evitada. No entanto, quando for essencial, a visita deve ser formalizada junto ao controle de entrada. Tanto os visitantes, quanto os prestadores de serviços esporádicos devem cumprir com todas as medidas de prevenção, incluindo uso obrigatório de máscara e a manutenção de distanciamento mínimo de 1,5m de outras pessoas.

Especialmente importante é o destino adequado de resíduos, feito em recipientes apropriados e recolhidos diariamente, e a limpeza e higienização das instalações sanitárias. Máscaras e EPIs devem ser descartados em recipientes adequados (lixo comum).

O elevador terá a capacidade de pessoas reduzida para 4 pessoas (44%) respeitando o distanciamento mínimo de um metro e devem ser utilizados somente se estritamente necessário, com prioridade para acesso de pessoas com deficiência. As áreas de lanche e/ou refeições e copa possuem ventilação natural e espaço suficiente que possibilita o distanciamento recomendado entre as pessoas. Escalas de utilização desses espaços devem ser estabelecidas com demarcação dos assentos.

4. Atividades administrativas

Além dos colaboradores e sete servidores técnico-administrativos (TAE) que já estavam trabalhando presencialmente na unidade em escala reduzida, mais oito servidores integrarão a lista de TAEs em trabalho presencial para o semestre 2022.1, totalizando onze servidores distribuídos nos seguintes setores: 7 do Núcleo de Atendimento Acadêmico - NACAD, 1 dos laboratórios. Vale ressaltar, que os TAEs são de setores diferentes ou trabalharão em turnos opostos quando do mesmo setor.

5. Atividades acadêmicas

Considerando a insuficiência de espaço físico para a realização de todas as atividades presenciais no âmbito da UFBA, fica estabelecido o ponto de corte numérico para oferta de componentes presenciais ou remotos, sendo sugerido, para componentes teóricos o máximo de 30 estudantes para aulas presenciais, e para componentes práticos o quantitativo previamente estabelecido para cada espaço utilizado na ENUFBA ou locais externos à unidade. É sugerido que os departamentos assegurem, prioritariamente, as aulas práticas em formato presencial. Recomenda-se que as atividades de ensino tenham até duas horas de duração para cada turma, com intervalo de 15 minutos entre as aulas, inclusive para possibilitar a limpeza e higienização.

Curso de Graduação em Nutrição

Estágios curriculares e disciplinas

Os estágios curriculares do curso de Nutrição são realizados no 10º semestre, distribuídos em três grandes áreas (NUT160- Nutrição Clínica, NUT163- Nutrição Social e NUTA02- Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição para Coletividades), e estão no formato presencial desde o semestre 2021.1. Dentre as disciplinas da matriz curricular, 27 serão realizadas em formato totalmente presencial; 05 terão aulas teóricas on-line e aulas práticas presenciais (híbrido) e 07 em formato remoto. As atividades práticas presenciais serão realizadas em salas e laboratórios da ENUFBA, em espaços de unidades hospitalares e/ou ambulatoriais e Restaurante Universitário.

Curso de Graduação em Gastronomia

Estágios curriculares e disciplinas

Os estágios curriculares do curso NUTA37, NUTA43, NUTA47, NUTA51, NUTA52 são realizados no 8º semestre e estão ocorrendo presencialmente desde 2021.1. Dentre componentes da matriz curricular, 28 (incluindo estágio) serão realizadas em formato totalmente presencial e 03 terão aulas on-line. As atividades práticas presenciais serão realizadas nos laboratórios da ENUFBA, enquanto os estágios serão realizados em espaços de restaurantes parceiros à UFBA.

Residência em Nutrição Clínica

Onze docentes realizam a tutoria nas unidades hospitalares de atuação dos residentes, uma vez por semana, exceto no Hospital Aristides Maltez que uma docente realizará a atividade duas vezes por semana. Todos os componentes curriculares, exceto NUTA04 - Bioética na Prática Clínica, serão realizadas em modalidade presencial.

Programa de Pós-graduação em Alimentos Nutrição e Saúde – Mestrado e Doutorado

As atividades teóricas previstas para as turmas de mestrado e doutorado serão realizadas em modalidade remota para os veteranos e presencial para os pós-graduando que ingressarão em 2022.1.

6. Atividades de Pesquisa e Extensão

PROJETOS	LOCAL	ALUNOS
Aspectos nutricionais e desfechos desfavoráveis em pessoas com Doença de Crohn.	Ambulatório Nutrição em Gastroenterologia (COM-HUPES)	1 doutoranda, 1 mestranda e 2 alunos de graduação. 1x/semana
Avaliação do Supercrescimento Bacteriano Intestinal, Consumo Alimentar e Estado Nutricional em Pacientes com Doença Hepática Gordurosa não Alcoólica.	Ambulatório Nutrição em NASH (COM-HUPES)	2 doutorandas e 1 mestranda 1x/semana
Protocolo Dephi: validação de instrumento de avaliação de risco nutricional	Enfermaria do COM-HUPES	2 estudantes de Iniciação Científica (IC) e 1 residente em Nutrição Clínica 2x na semana
Consumo de dieta hiper lipídica associado ou não a suplementação com extrato da casca de cebola (<i>Allium cepa</i> L): Uma investigação dos efeitos da programação metabólica sobre parâmetros endócrinos, inflamatórios e do comportamento alimentar	Laboratório de Nutrição Experimental + Laboratório de Controle	Manhã: 2 doutorandas e 3 mestrandas Após 4 horas fazer higienização dos laboratórios Tarde: 1 mestranda e 4 estudantes de IC
Nanoencapsulamento do novo azeite de dendê híbrido unaué HIE OxG (<i>Elaeis guineensis</i> X <i>Elaeis oleifera</i>) com coprodutos de vegetais para preservação de compostos bioativos e aplicação na conservação de alimentos.	Laboratórios Bioquímica dos alimentos I e II; Bioquímica da Nutrição; controle de qualidade e Absorção atômica	2 doutorandos e 3 mestrandos alunos de graduação envolvidos: 4
Óleo essencial de alecrim Nano capsulado: atividade antimicrobiana e antioxidante in vitro e aplicação em almôndega de frango	Laboratórios Bioquímica dos alimentos I e II; Bioquímica da Nutrição; controle de qualidade e Absorção atômica	Manhã e tarde: 2 doutorandas e 4 mestrandos Após 4 horas fazer a higienização do laboratório 3 x semana
Alimentação Saudável na Escola	B14 – Laboratório de Técnica Dietética e Parceiros Externos	Graduandos de Nutrição e Gastronomia

7. Concurso para docentes

A ENUFBA realizará um concurso, com 110 candidatos, entre os meses de fevereiro e maio do corrente. Todas as medidas adotadas vão garantir um ambiente seguro e que possa reduzir ao máximo a transmissão do coronavírus. Para tanto, todas as recomendações contidas no Plano de Contingência e Biossegurança da UFBA serão acolhidas.

8. Estimativa de EPIs para realização de atividades presenciais

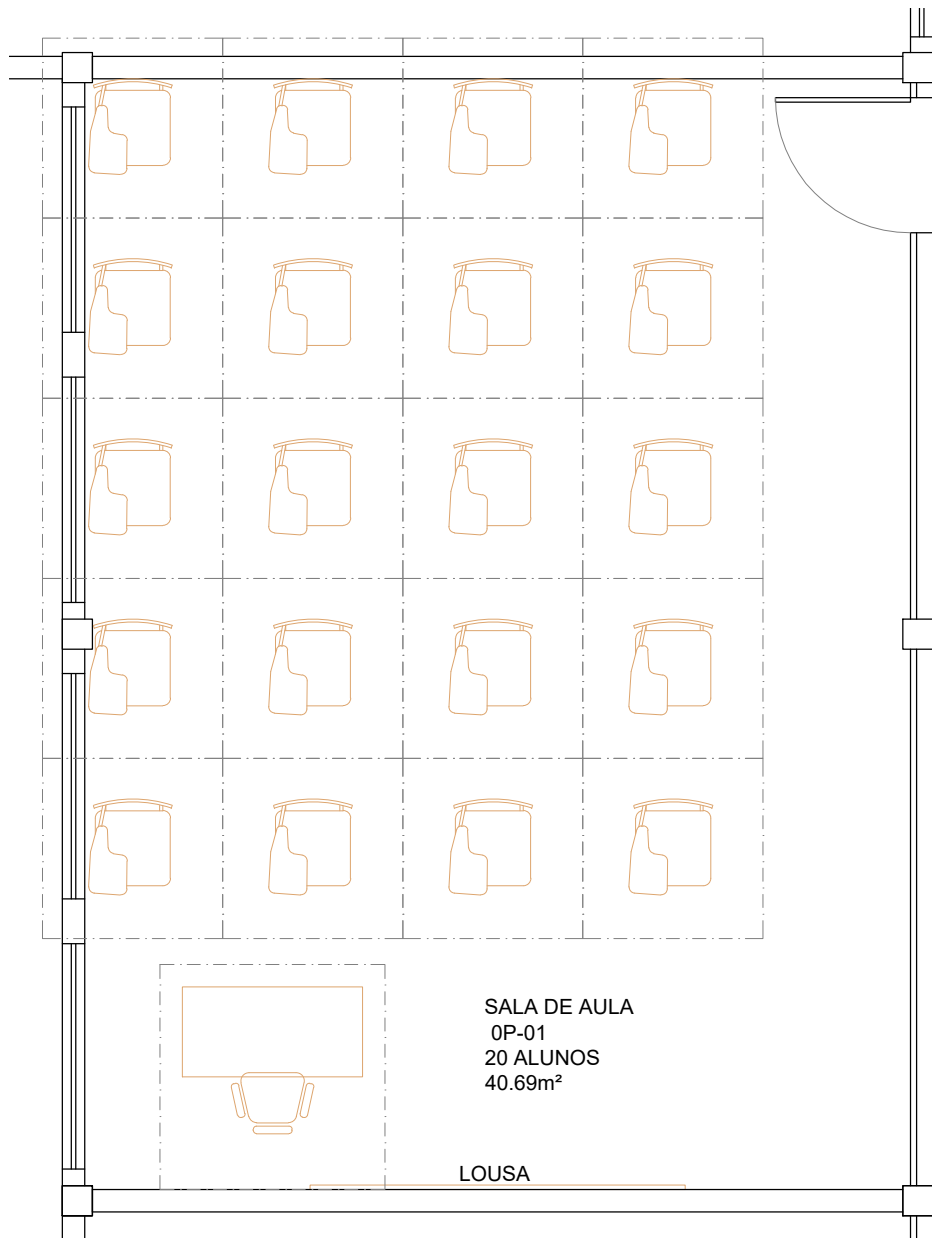
Quadro 4. Estimativa de quantidade de EPIs para todos os componentes curriculares em formato presencial no semestre 2022.1.

Cursos	Máscaras cirúrgicas	Máscaras PFF2	Gorro descartável	Protetor facial
Nutrição (alunos e docentes)	8.000	1.500	60	--
Gastronomia (alunos e docentes)	8.000	5400	500	15
Concurso e outras necessidades	500	50	-	6

ANEXOS

ANEXO 1

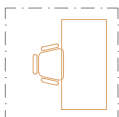
Layouts de 03 salas e 08 laboratórios que terão atividades presenciais no semestre 2022.1.



LEGENDA



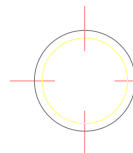
MÓDULO (1,30x1,30)m PARA SALAS DE AULA - CADEIRAS ISOLADAS



MÓDULO (1,50x1,50m) MESA DO PROFESSOR

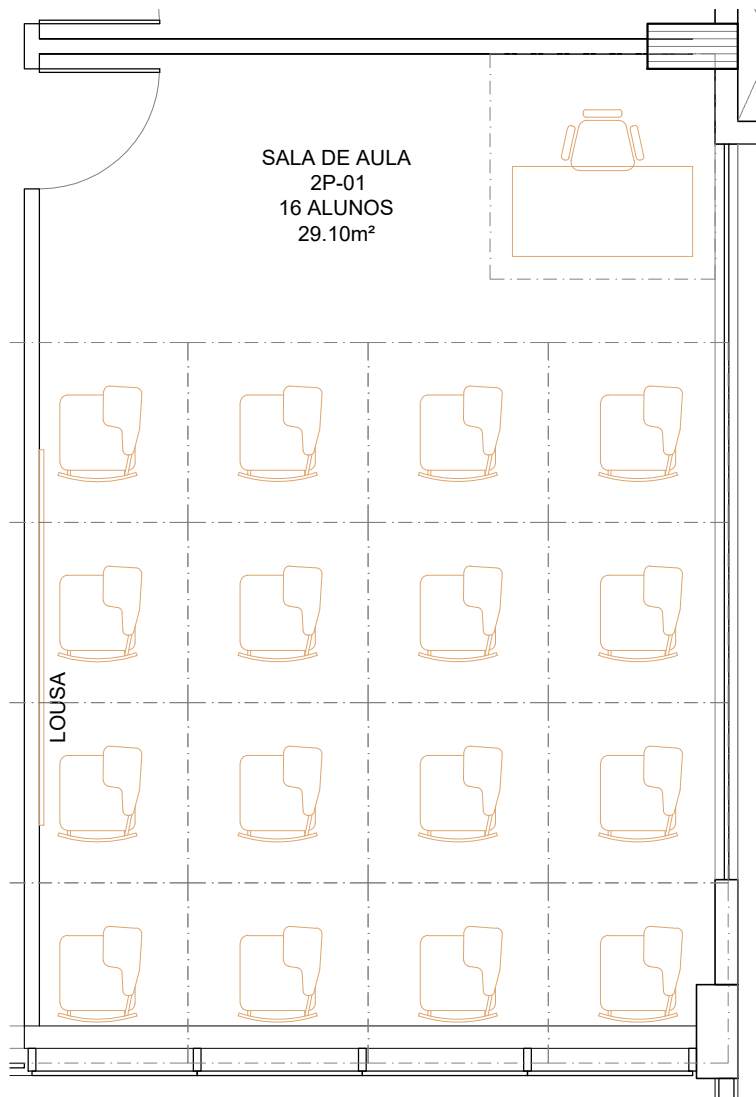
MAPA CHAVE

PAVIMENTO TÉRREO - SALA DE AULA 0P-01



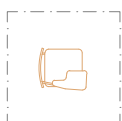
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

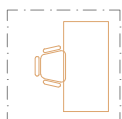


MAPA CHAVE
SEGUNDO PAVIMENTO - SALA DE AULA 2P-01

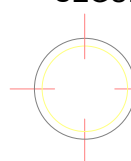
LEGENDA



MÓDULO (1,30x1,30)m PARA SALAS DE AULA - CADEIRAS ISOLADAS

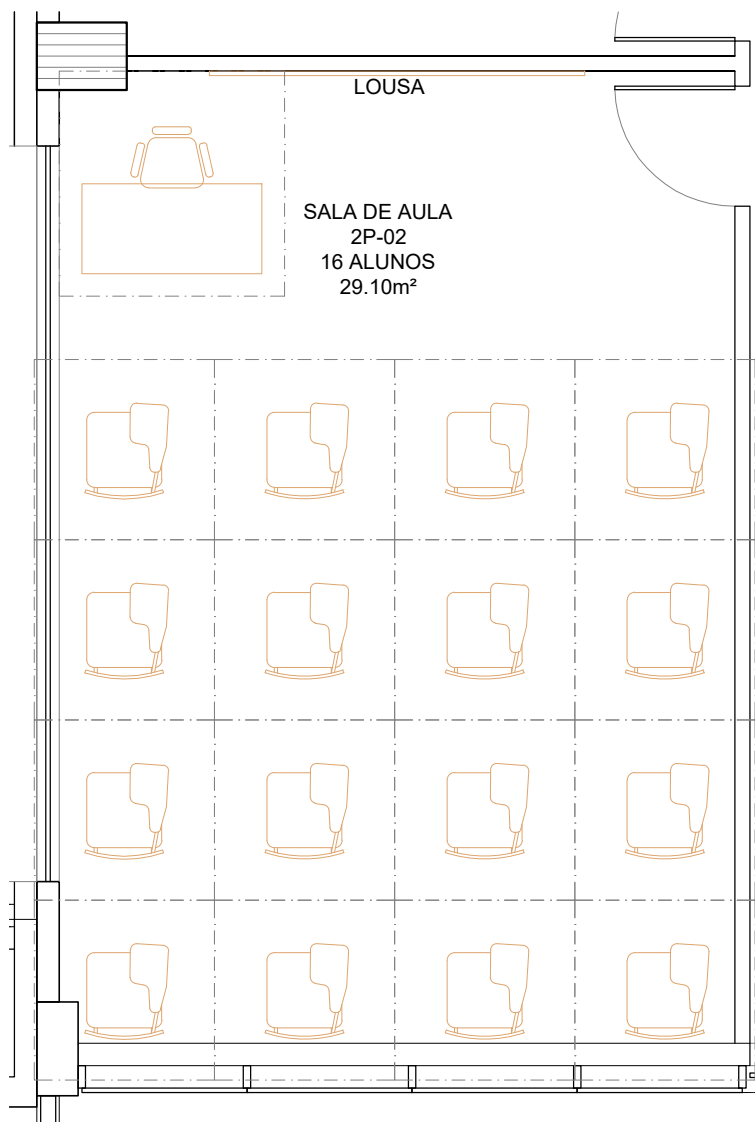


MÓDULO (1,50x1,50m) MESA DO PROFESSOR



ESCOLA DE NUTRIÇÃO

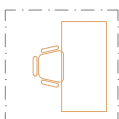
CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50



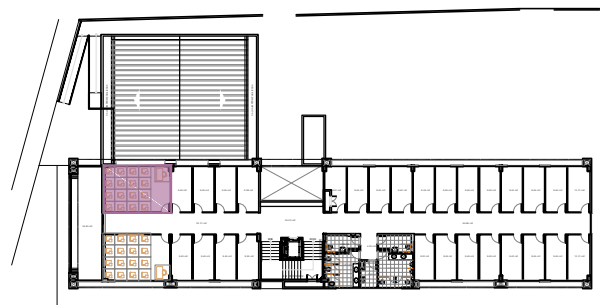
LEGENDA



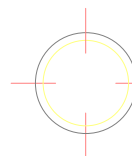
MÓDULO (1,30x1,30)m PARA SALAS DE AULA - CADEIRAS ISOLADAS



MÓDULO (1,50x1,50m) MESA DO PROFESSOR

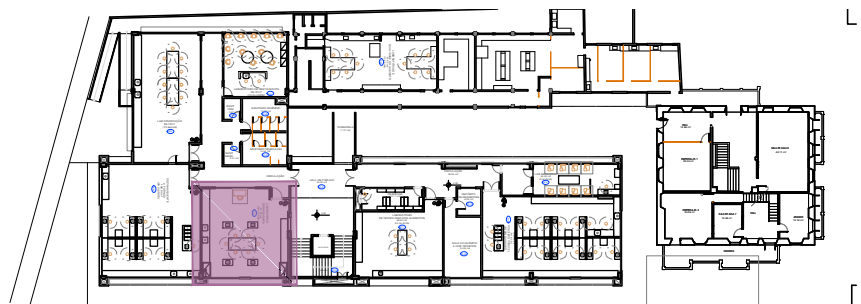
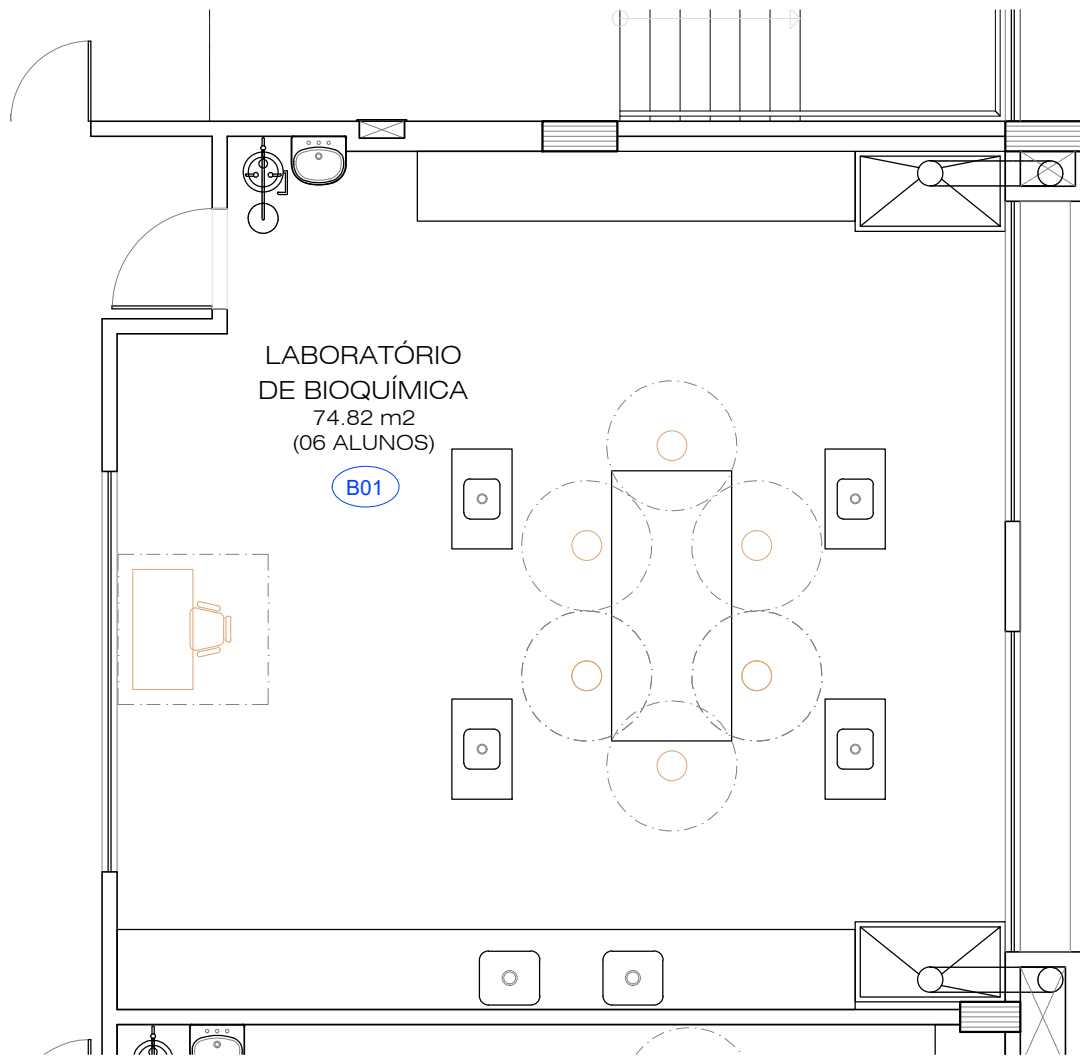


MAPA CHAVE
SEGUNDO PAVIMENTO - SALA DE AULA 2P-02

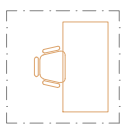


ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50



LEGENDA



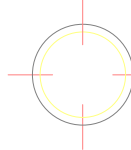
MÓDULO (1,50x1,50m) MESA DO PROFESSOR



MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL

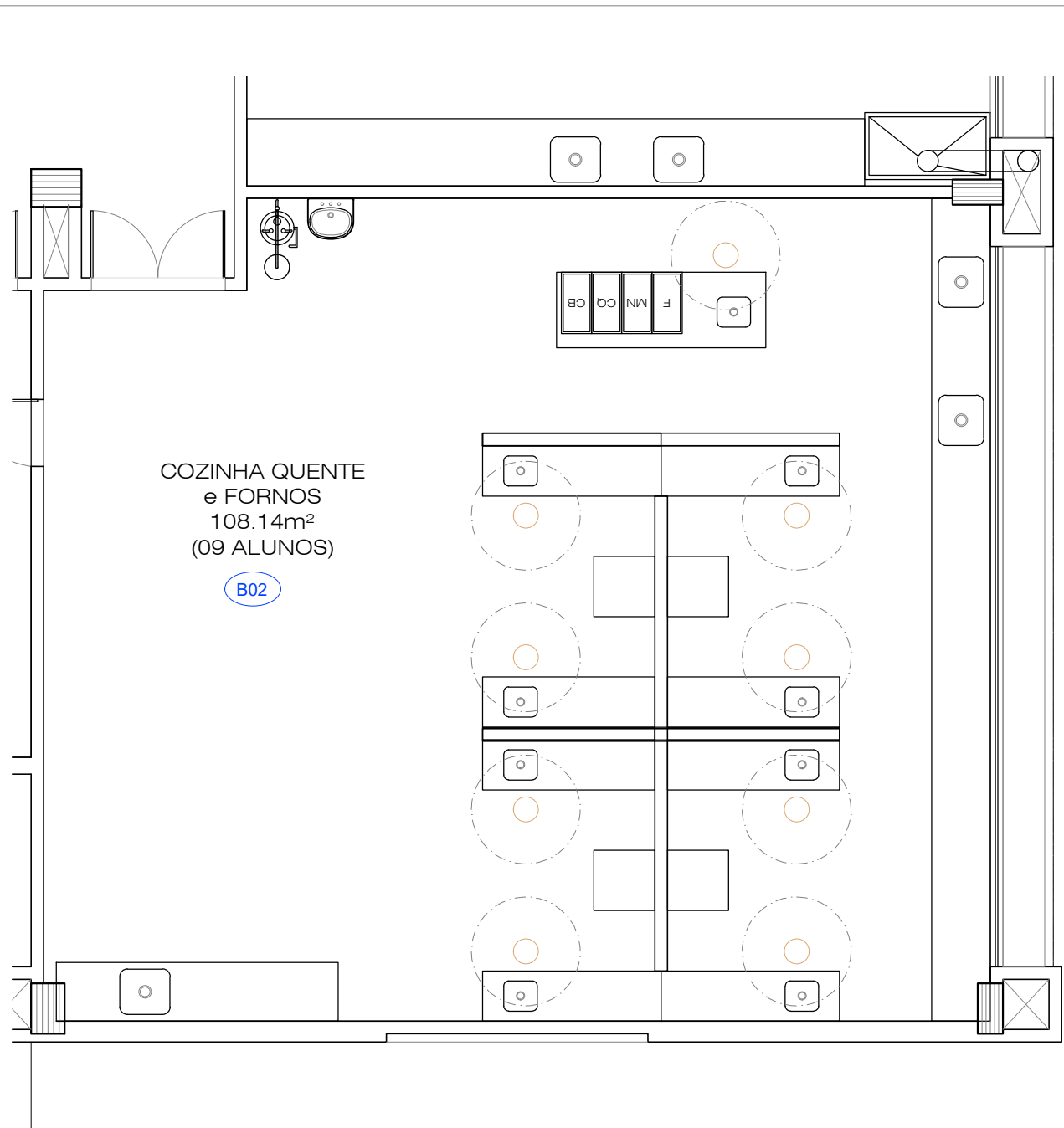
MAPA CHAVE

1º PAVIMENTO - LAB. BIOQUÍMICA B01



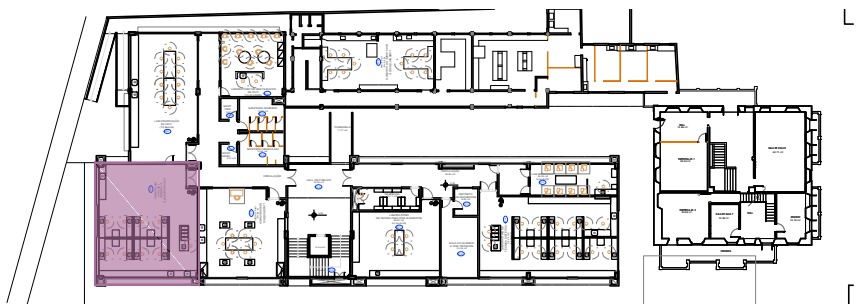
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50



COZINHA QUENTE
e FORNOS
108.14m²
(09 ALUNOS)

B02

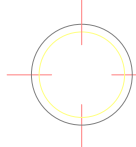


MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. COZINHA QUENTE B02

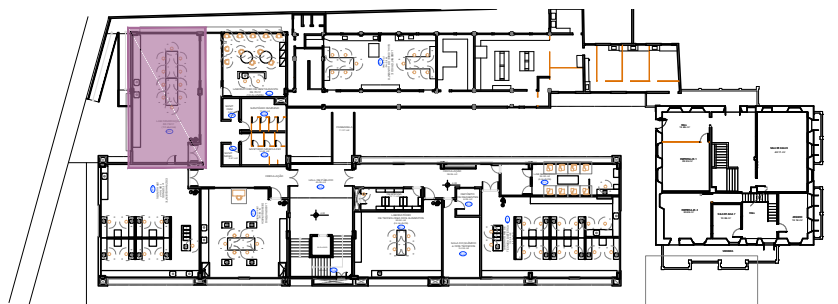
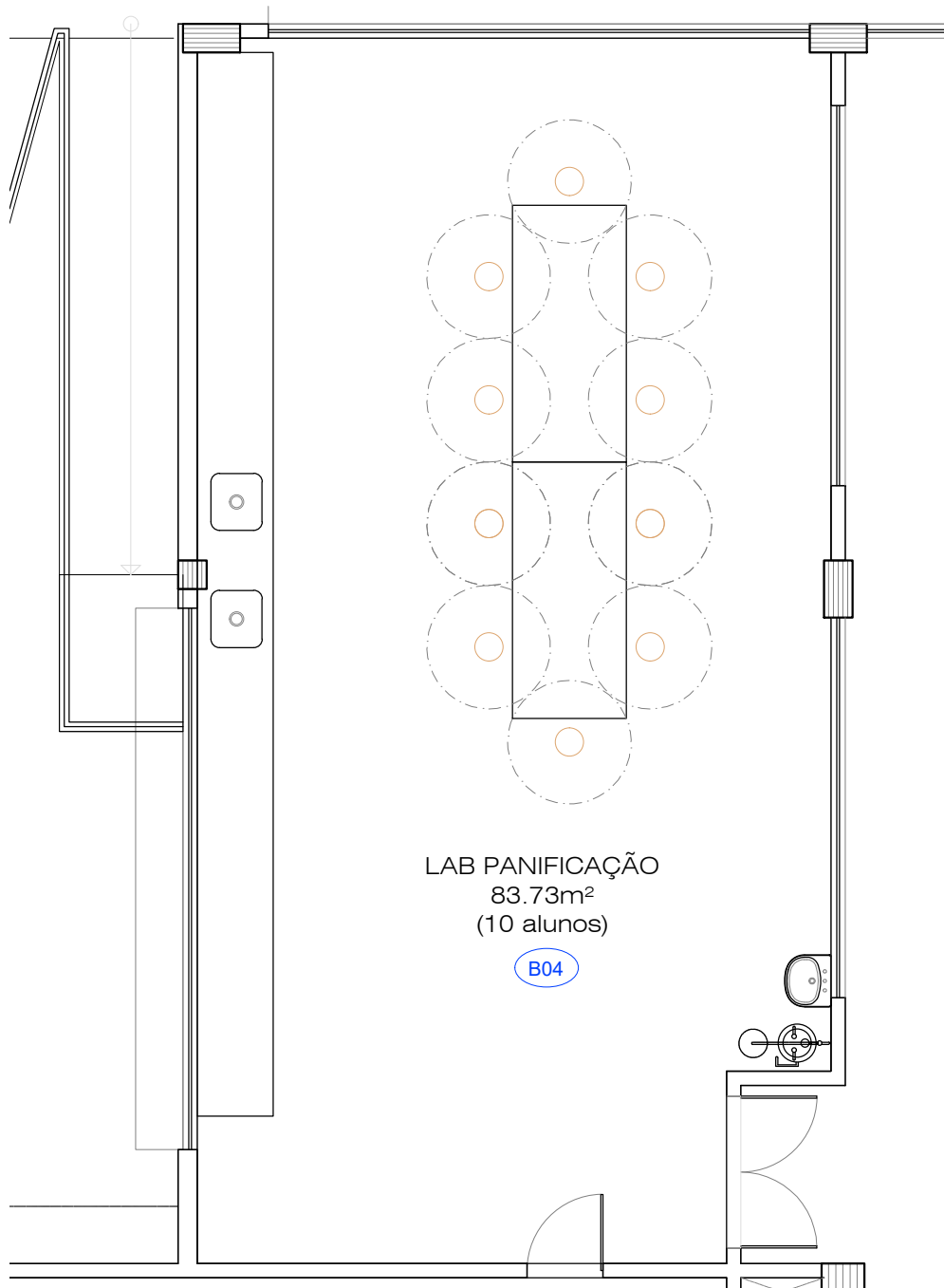
LEGENDA



MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL



ESCOLA DE NUTRIÇÃO
CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

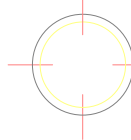


MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. PANIFICAÇÃO B04

LEGENDA

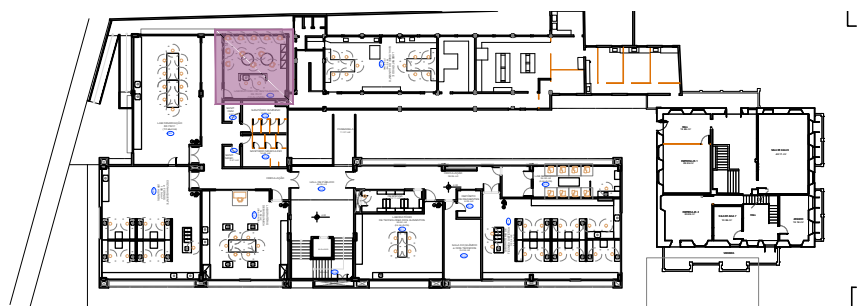


MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL



ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50



MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. RESTAURANTE B05

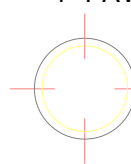
LEGENDA



MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,20m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL

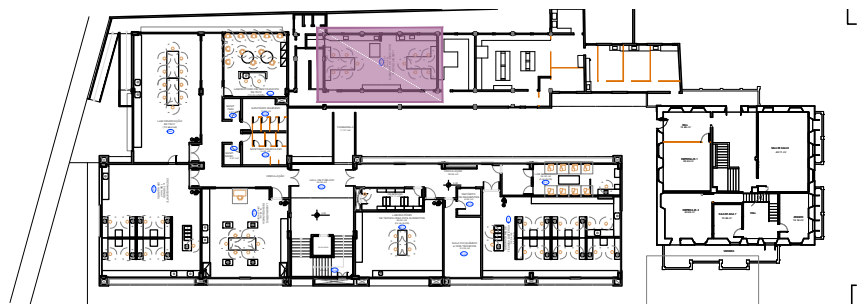
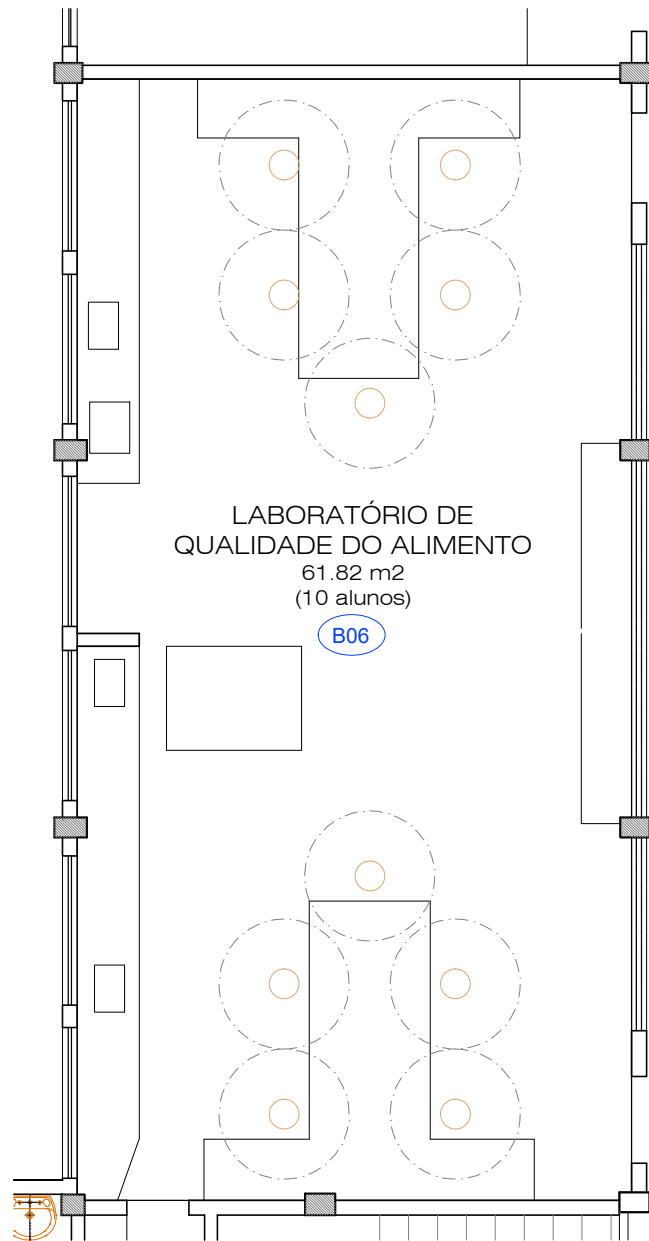


MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL



ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

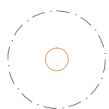


MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. QUALIDADE
DO ALIMENTO B06

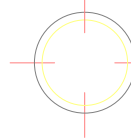
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

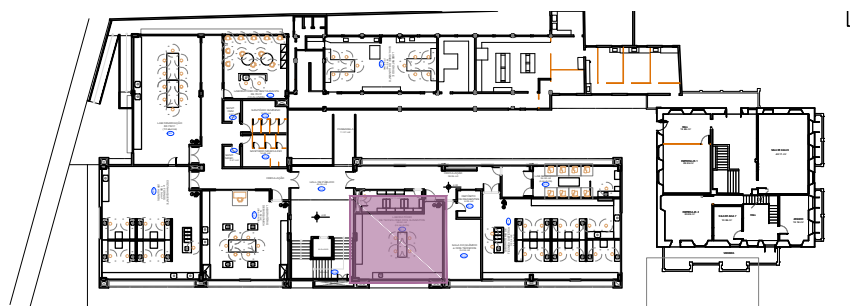
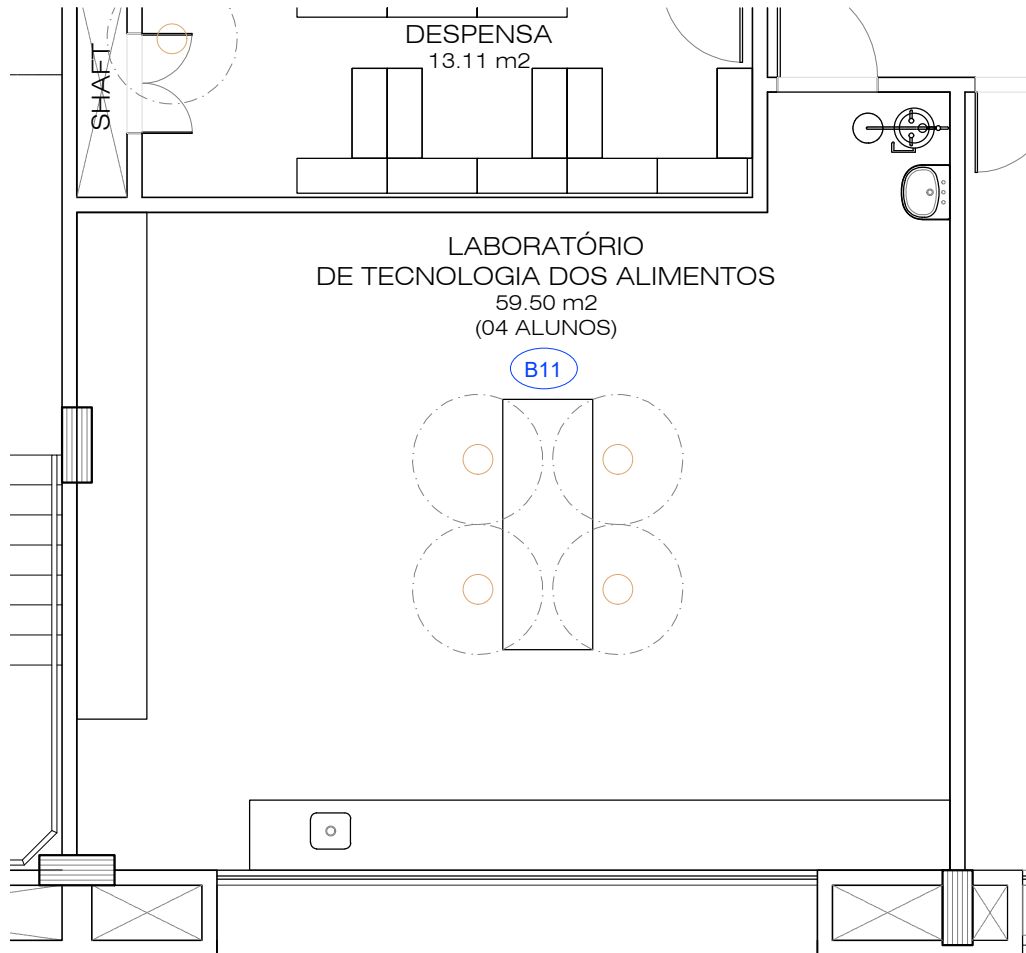
CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

LEGENDA



MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI
CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE
NO LOCAL





MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. TECNOLOGIA
DO ALIMENTO B11

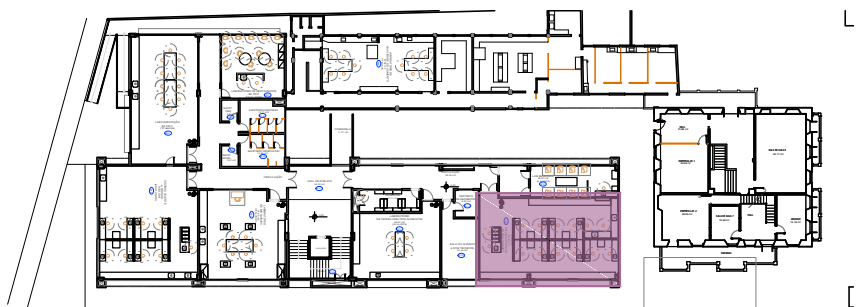
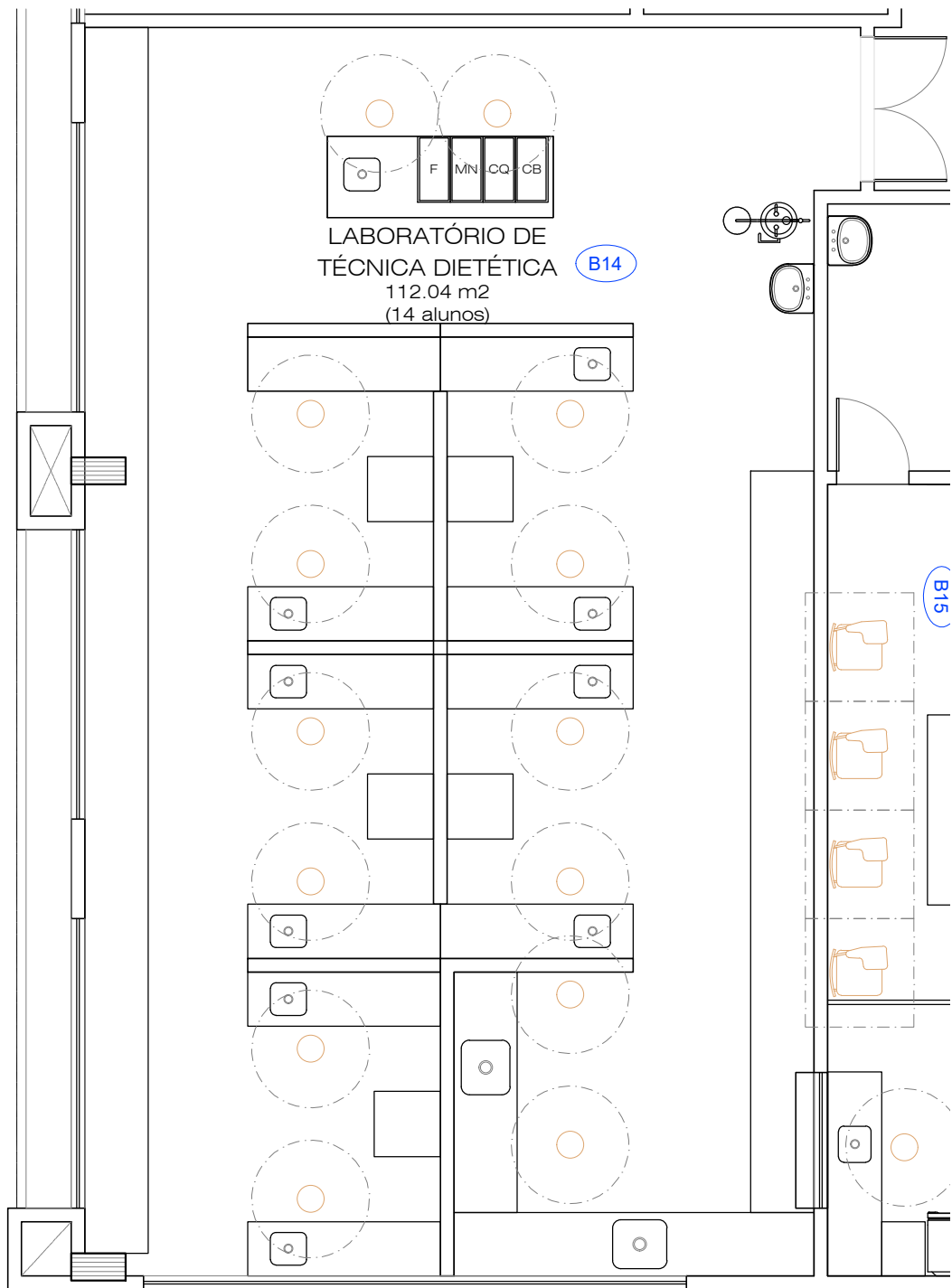
ESCOLA DE NUTRIÇÃO

CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

LEGENDA

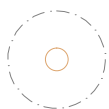


MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI
CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE
NO LOCAL

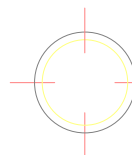


MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. TECNICA DIETETICA B14

LEGENDA

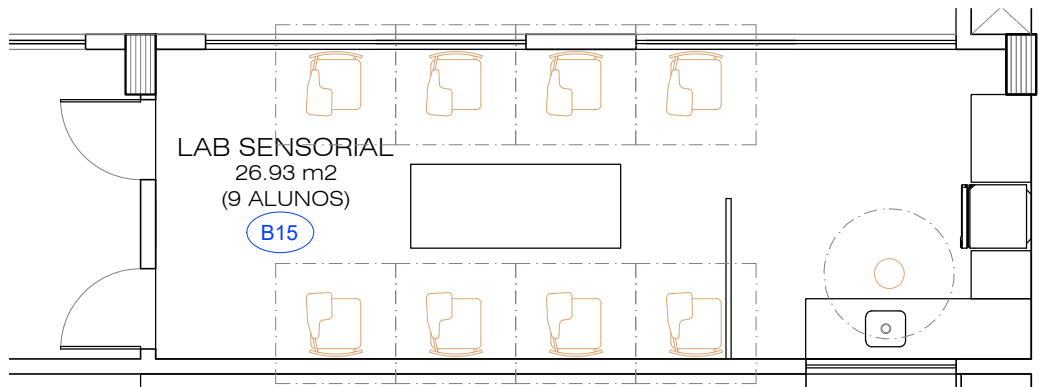


MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL

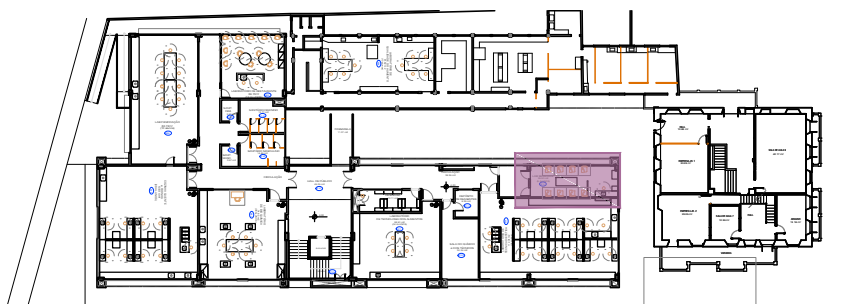


ESCOLA DE NUTRIÇÃO

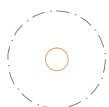
CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50



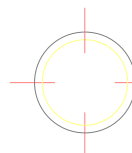
LEGENDA



MAPA CHAVE
1º PAVIMENTO - LAB. SENSORIAL B15



MÓDULO PARA LABORATÓRIOS (ø1,30m). FOI CONSIDERADO MOBILIÁRIO (BANCOS ALTOS) EXISTENTE NO LOCAL



ESCOLA DE NUTRIÇÃO
CONDIÇÕES SANITÁRIAS PÓS PANDEMIA
ESCALA 1:50

ANEXO 2

As seguintes orientações que constam como anexo do Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA serão enviadas a toda a comunidade ENUFBA.

Orientações que podem constar dos protocolos específicos de funcionamento e ou de materiais de informação das Unidades Universitárias e Órgãos da UFBA para atividades presenciais.

Fique em casa*:

- Se estiver com febre ou com algum sintoma indicativo de afecção respiratória ou de COVID-19: tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, ou falta de ar (dispneia), dor no corpo, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrointestinais (náuseas, vômitos, diarreia);

* Em caso de doença ou suspeita de COVID-19 ou de outro impedimento por motivo de saúde, preencha a autodeclaração correspondente e envie à chefia imediata ou ao docente responsável. Veja no anexo as situações relacionadas à ocorrência de casos e o retorno após a ocorrência.

1. Quando sair de casa:

- Saia de máscara. Use-a o tempo todo. O uso de máscara é obrigatório em todas as dependências da UFBA;
- Leve os seus objetos de uso pessoal. Não os compartilhe. O compartilhamento de objetos, como telefone celular, caneta, relógio, equipamentos de trabalho etc. facilita a transmissão viral;
- No caminho entre a sua casa e as dependências da UFBA, em transporte público ou como pedestre mantenha distância mínima de 1,5m dos outros. Evite veículos cheios ou qualquer tipo de aglomeração de pessoas;
- Não leve crianças ou acompanhantes ao local de trabalho ou ao local de qualquer atividade presencial na UFBA.

2. No local de trabalho ou de qualquer atividade presencial na UFBA:

- Higienize as mãos com álcool em gel 70% ou lave-as com água e sabão ao chegar ao local da atividade, e antes e depois de realizar as suas atividades;
- Verifique a temperatura da pele. Deve ser de no máximo 37,2°C. Temperatura acima desse valor impede que você inicie suas atividades ou permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA;
- Use a máscara o tempo todo. Troque de máscara a cada quatro horas ou troque-a se estiver úmida. Conheça os procedimentos para colocar e retirar a máscara com segurança;
- Descarte a máscara usada e EPIs em local seguro seguindo a sinalização. Coloque a máscara usada em saco plástico e guarde-a com segurança se pretender levá-la para outro lugar. Conheça os cuidados para a lavagem de máscara de tecido para reutilização.
- Use, além da máscara, os EPIs recomendados para a realização das suas atividades, de acordo com o protocolo específico da sua Unidade ou Órgão para o tipo de atividade que será realizada: protetor facial ou óculos protetores, luvas, avental etc.;
- Conheça os procedimentos adequados de paramentação e desparamentação caso utilize EPIs;
- Mantenha distância mínima de um metro e meio dos outros;

- Evite aglomerações. Não realize refeições ou lanches coletivos, reuniões informais, conversas nos corredores e no café, em banheiros e em ambientes não ventilados;
- Evite cumprimentos por contato físico, abraços, beijos e apertos de mãos. Não toque no rosto ou na máscara;
- Circule entre locais de trabalho ou de qualquer atividade para o que for estritamente necessário;
- Permaneça no local de trabalho ou de qualquer atividade na UFBA somente pelo tempo necessário. Deixe as dependências da Unidade ou Órgão ao encerrar suas atividades;
- Evite tocar em superfícies muito manipuladas. Quando o fizer, higienize ou lave as mãos com água e sabão;
- Higienize ou lave as mãos com água e sabão: antes e depois de tirar e pôr a máscara e/ou o protetor facial/óculos protetor ou qualquer EPI; antes e depois de se alimentar ou beber água e depois de usar instalações sanitárias;
- Fale apenas o necessário. Se for usar o celular, retire-se do local de trabalho ou de qualquer atividade. Ao falar ou cantar emitem-se aerossóis que podem conter partículas virais que se disseminam no ambiente;
- Não consuma alimentos onde estiver realizando suas atividades. Consuma alimentos em horário e local apropriados durante o período de trabalho. Reponha a máscara após beber água;
- Se tossir ou espirrar, proteja o nariz e a boca com o braço. Se usar lenço ou toalha de papel, descarte isso em local seguro. Troque a máscara se ficar umedecida. Higienize ou lave as mãos com água e sabão;
- Obtenha informações necessárias para a prevenção da transmissão e infecção por COVID-19. Mantenha-se ciente sobre a situação da COVID-19 na Bahia, no País e no local das atividades;

3. Ao voltar para a residência:

- Permaneça de máscara até chegar à residência ou a qualquer outro lugar após deixar as dependências da UFBA;
- Ao utilizar transporte público, assegure-se de que poderá guardar distanciamento entre as pessoas e que o veículo circula com as janelas abertas.
- Em filas de espera de veículo, guarde distanciamento das outras pessoas; lave as mãos com água e sabão ou higienize as mãos com álcool em gel 70% ao deixar o veículo;
- Ao chegar na residência, realize a rotina individual de cuidados: realize a higiene pessoal completa, lave as roupas que usou, deixe os seus calçados fora de casa ou em local seguro que não contaminem o ambiente residencial ou lave-os ou higienize-os;
- Higienize os objetos e produtos que levou para casa, preferencialmente usando máscara até que estejam limpos;
- Evite o contato com pessoas na residência até que tenha finalizado a sua rotina individual de cuidados.

ANEXO 3

Recomendações para o retorno às atividades presenciais após a ocorrência de caso confirmado da COVID-19 ou de contato com caso suspeito ou confirmado da doença.

A recomendação geral para o retorno às atividades presenciais, após a ocorrência da COVID-19, é que seja feito somente após 14 dias de afastamento das atividades, de acordo com as situações que se descrevem a seguir, observando-se em qualquer caso o estado geral da pessoa, sobretudo em relação às condições necessárias para desenvolver adequadamente suas atividades.

Situações que devem ser observadas:

1. Pessoas que tiveram quadro clínico da COVID-19, com diagnóstico confirmado, nas formas sintomáticas leves a moderadas, que não forem hospitalizadas, devem ficar afastadas das atividades por 14 dias, contados desde a data do início dos sintomas. O retorno poderá ser feito no 15º dia caso a pessoa esteja sem febre há pelo menos três dias (sem uso de medicação), ou em dia subsequente até que essa condição seja satisfeita;
2. Pessoas que tiveram quadro clínico da doença com diagnóstico confirmado e que foram hospitalizadas, só devem retornar às atividades após a completa recuperação, avaliada e definida pelo profissional médico assistente, considerando as atividades que realiza habitualmente;
3. Pessoas sem sintomas, mas que tiveram contato próximo e prolongado - contactantes (ter contato por mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, compartilhar o mesmo ambiente durante a jornada de trabalho, na residência ou em qualquer outro espaço) com caso suspeito ou confirmado da COVID-19 devem ficar afastadas das atividades por 14 dias, contados da data do último contato. Se ao final de 14 dias a pessoa permanecer assintomática, poderá retornar às atividades no 15º dia, podendo esse período ser reduzido de acordo com a condição do item 5 abaixo;
4. Caso a pessoa contactante desenvolva sintomas da COVID-19 antes do 14º dia, será reiniciada a contagem de 14 dias a partir do primeiro dia de sintomas, seguindo-se o que se indica no item 1 acima, ou no item 2 caso venha a ser hospitalizada com a doença;
5. Se o caso suspeito (pessoa que tenha apresentado quadro respiratório agudo) com quem a pessoa teve contato não tiver o diagnóstico confirmado, isto é, não desenvolver sintomas sugestivos da COVID-19 ou se tiver exame RT-PCR negativo realizado pelo menos três dias após o início dos sintomas, o contactante poderá retornar às atividades a partir do 5º dia do último contato, caso não apresente sintomas da COVID-19 nesse período;
6. Durante o período em que estiver afastado das atividades presenciais, o contactante deve permanecer em sua residência, seguindo rigorosamente as recomendações para evitar a transmissão viral para outras pessoas (distanciamento, máscara, lavagem frequente das mãos, desinfecção e higienização de objetos e ambientes);
7. A realização do teste diagnóstico RT-PCR é facultativa para a decisão de retornar às atividades presenciais, caso a pessoa tenha permanecido assintomática e tendo cumprido o período de afastamento indicado acima, guardando o distanciamento e as demais medidas protetivas;
8. É imprescindível que as pessoas acometidas pela COVID-19 ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado informem à coordenação, chefia, docente ou dirigente do Órgão ou Unidade, para obter as orientações necessárias, para que se realize o acompanhamento diário, e para estabelecer as condições para o retorno às atividades presenciais, guardando-se a confidencialidade das informações.